



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2023-GGC/EMSERH  
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.24867/EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2023-  
GGC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MADRID  
COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: MADRID COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.015.005/0001-41, sediada à Rua Bauru, nº 03, Bairro: Olho D'água, CEP: 65.067-660, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES**, portador da Carteira de Identidade nº 1267626 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 407.790.503-63.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 577/2023 - GGC/EMSERH, cujo objeto é o "**Fornecimento de Material Médico-Hospitalar Tipo: Dreno de Kehr**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH", que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E À ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **CONTRATO Nº 577/2023-GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em 26/09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 27/09/2024** e com término previsto para **27/09/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "**Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO**" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 9.741,00 (nove mil e setecentos e quarenta e um reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.24867/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e a Décima Oitava do Contrato Original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 03 de SETEMBRO de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 423 2022 - CAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - CAB EMSERH)  
Mat. 12462

LETICIA HELENA DO VALE  
Assinado de forma digital por  
LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.08.29 10:08:28 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES  
Data: 28/08/2024 10:55:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELLO APOLONIO  
DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Mat. 11.748

**LETÍCIA HELENA DO VALE  
FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da  
EMSERH  
Matrícula nº 7.313

**ANTONIO RILDO DE SOUSA  
MARQUES**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS**  
Nome: PAULO ANDRÉ  
VIERA DE CASTRO  
CPF Nº: CONSULTOR DE CONTRATOS  
Matrícula 13681/EMSERH

Nome: Nayara Neves da Silva  
CPF Nº: Consultora de Contratos/EMSERH  
Matrícula nº 13.657

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES  
Data: 28/08/2024 10:55:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Status de validação da assinatura



A certificação do documento é válida, assinada por ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES  
<antoniohildo22@outlook.com>.  
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

ANTONIO RILDO DE SOUSA  
MARQUES  
Representante Legal



**MADRID**  
Comércio e Serviços

A

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Processo Administrativo nº 86.623/2023 – EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 186/2023– CSL/EMSERH

São Luis/MA, 17 de Julho de 2024.

**Assunto: Termo de Aceite**

A empresa Madrid Comercio e Serviço Ltda, CNPJ 10.015.005/0001-41, com sede na Rua Bauru, 03 – Olho D'água, através do seu representante abaixo assinado, manifesta o interesse na **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO MESMO PERÍODO E VALOR**, referente ao processo Adm nº 86.623/2023 de Licitação Eletrônica nº 186/2023 -CSL/Emserh.

Endereço para correspondência: RUA BAURU, 03 OLHO D'ÁGUA – CEP 65.067-660 SÃO LUIS/MA

Telefone: (98)3181-4171 (98)99963-8049

e-mail: [comprasmadrid@outlook.com](mailto:comprasmadrid@outlook.com)

Atenciosamente,

  
Antônio Rildo de Sousa Marques

CPF: 407.790.503-63 RG 126762-6

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Agente de Licitação da EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 186/2023- CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86.623/2023 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico-Hospitalar, Tipo: Dreno de Kehr, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH.  
Prezado Senhor,

A empresa (Madrid Comercio e Serviço tda) com endereço na Rua Bauru, 03 Olho D'Agua - São Luís - MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.015.005/0001-41 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 126762-6 e do CPF Nº 407.790.503-63, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma. Propomos o Valor Total de R\$ 9.741,00 (Nove mil, setecentos e quarenta e um reais), para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UND	VLR TOTAL
1	DRENO T KEHR LATEX SILICONIZADO DESCARTAVEL N°08 - DRENO DE KEHR Nº 8, DRENO EM FORMATO T, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR COLABAÇÃO E INTERRUPTÃO DA DRENAGEM. (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). MARCA FOYOMED - REGISTRO 10150470506	150	8,50	1.275,00
2	DRENO T KEHR LATEX SILICONIZADO DESCARTAVEL N°10 - DRENO DE KEHR Nº 8, DRENO EM FORMATO T, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR COLABAÇÃO E INTERRUPTÃO DA DRENAGEM. (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). MARCA FOYOMED - REGISTRO 10150470506	150	8,50	1.275,00
3	DRENO T KEHR LATEX SILICONIZADO DESCARTAVEL N°12 - DRENO DE KEHR Nº 8, DRENO EM FORMATO T, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR COLABAÇÃO E INTERRUPTÃO DA DRENAGEM. (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). MARCA FOYOMED - REGISTRO 10150470506	300	7,99	2.397,00
4	DRENO T KEHR LATEX SILICONIZADO DESCARTAVEL N°14 - DRENO DE KEHR Nº 8, DRENO EM FORMATO T, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR COLABAÇÃO E INTERRUPTÃO DA DRENAGEM. (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). MARCA FOYOMED - REGISTRO 10150470506	100	7,99	799,00
5	DRENO T KEHR LATEX SILICONIZADO DESCARTAVEL N°16 - DRENO DE KEHR Nº 8, DRENO EM FORMATO T, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR COLABAÇÃO E INTERRUPTÃO DA DRENAGEM. (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). MARCA FOYOMED - REGISTRO 10150470506	100	7,99	799,00
6	DRENO T KEHR LATEX SILICONIZADO DESCARTAVEL N°18 - DRENO DE KEHR Nº 8, DRENO EM FORMATO T, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR COLABAÇÃO E INTERRUPTÃO DA DRENAGEM. (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). MARCA FOYOMED - REGISTRO 10150470506	100	7,99	799,00
7	DRENO T KEHR LATEX SILICONIZADO DESCARTAVEL N°20 - DRENO DE KEHR Nº 8, DRENO EM FORMATO T, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR COLABAÇÃO E INTERRUPTÃO DA DRENAGEM. (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). MARCA FOYOMED - REGISTRO 10150470506	100	7,99	799,00
8	DRENO T KEHR LATEX SILICONIZADO DESCARTAVEL N°22 - DRENO DE KEHR Nº 8, DRENO EM FORMATO T, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR COLABAÇÃO E INTERRUPTÃO DA DRENAGEM. (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). MARCA FOYOMED - REGISTRO 10150470506	100	7,99	799,00
9	DRENO T KEHR LATEX SILICONIZADO DESCARTAVEL N°24 - DRENO DE KEHR Nº 8, DRENO EM FORMATO T, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR COLABAÇÃO E INTERRUPTÃO DA DRENAGEM. (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). MARCA FOYOMED - REGISTRO 10150470506	100	7,99	799,00

Nove mil, setecentos e quarenta e um reais.

R\$ 9.741,00

No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis para a primeira solicitação e 10 (dez) dias para os pedidos subsequentes, após recebimento da Ordem de Fornecimento, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal, devidamente datado e assinado pela autoridade competente.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I)

**DATA:** 17/07/2024

**Dados Bancários:** Banco Itau Ag 4525 c/c 98017-5

DATA: 17/07/2024

(98)3181-4171 (98)99963-8049 RUA BAURU Nº 3, GALPAO 3, OLHO D'AGUA- CEP: 65076-660 - SÃO LUIS/MA - E-MAIL: comprasmadrid@outlook.com

Antonio Rildo de Sousa Marajo  
CPF: 407790503-63  
RG- 1267626